

 **M#RC#ÇÃO CERR#DA**

 **NO**

 **PARLAMENTO[[1]](#footnote-2)**

**DESTAQUES SOBRE A MATÉRIA EM FOCO**

Carta a ser enviada aos deputados mineiros junto com o Manifesto da Frente Mineira em Defesa do Ensino Público.

**SUGESTÃO DE TEXTO PARA O EMAIL**

Senhor(a) Deputado(a)

Cumprimentos cordiais.

A FRENTE MINEIRA EM DEFESA DO SERVIÇO PÚBLICO, coletivo que congrega mais de 100 entidades sindicais e associativas, de trabalhadores, servidores públicos e movimentos populares, apela a Vossa Excelência e pede a REJEIÇÃO da PEC 32/2020, que trata da Reforma Administrativa.

Sabemos que o diagnóstico que sustenta essa Proposta, seja o estudo divulgado pelo Banco Mundial assentado em dados tendenciosos, sejam os levantamentos e afirmações do governo federal que constam da exposição de motivos desta PEC, são falaciosos, alguns até falsos.

Por tudo que as entidades e organizações de servidores, embasadas em informações fidedignas, documentos elaborados com rigor científico, análises e estudos enviados aos parlamentares e levados a audiências públicas e inúmeros seminários virtuais, está claro que as motivações verdadeiras dessa Reforma são opostas ao interesse público.

E se o diagnóstico é falso e as motivações não republicanas, o que dizer do conteúdo da PEC 32?

A Proposta visa desmontar a Administração Pública, tornando os serviços públicos um nicho de bons negócios para parceiros apadrinhados e cabos eleitorais. Empresas privadas, cujo objetivo é o maior lucro, não estão obrigadas à universalidade da prestação de serviços públicos essenciais, tampouco se vinculam a princípios como legalidade, moralidade, impessoalidade, transparência e eficiência. Para os negócios privados, tudo depende da conveniência, pois acima de tudo está a rentabilidade.

Poderíamos lembrar, mais uma vez, que 7 de cada 10 brasileiros dependem exclusivamente do SUS, mas não é só isso, as ações do SUS afetam todo o conjunto da população brasileira, pois a vigilância sanitária e epidemiológica, o saneamento básico, o desenvolvimento científico e tecnológico na área da saúde e até mesmo a fiscalização e a inspeção de alimentos e de medicamentos são atribuições do Sistema de Saúde. O mesmo se pode dizer das escolas, institutos e universidades públicas.

Atividades que afetam os interesses da nação, como a fiscalização tributária, ambiental e do trabalho, segurança, receita, justiça e previdência, agências reguladoras, tudo isso tende a passar para as mãos de gestores comprometidos com os favores do poder político eventual, deixando de ficar sob a responsabilidade de profissionais comprometidos com a população.

Estamos certos de que esses argumentos já são do conhecimento de todos os parlamentares, pois têm sido denunciados frequentemente. Então, se aprovada a PEC 32, não terá sido por desconhecimento daqueles que têm a responsabilidade de defender a República, o bem estar da população e uma Administração Pública comprometida com os interesses do povo brasileiro.

Para a FRENTE MINEIRA EM DEFESA DO SERVIÇO PÚBLICO, a Administração Pública que o país precisa não é a que consta da PEC 32, que não resultará em melhoria da eficiência, ampliação e qualidade dos serviços públicos.

Não obstante as mínimas alterações que, com muito esforço e lentamente, vão sendo levadas ao texto da Proposta, o resultado final será um retrocesso que nos colocará num patamar anterior à Constituição de 1946. Afinal, o texto original da PEC é confuso, tecnicamente falho e, como afirmamos, não tem o objetivo de aperfeiçoar o serviço público.

Não podemos deixar de registrar que, tal como nas mais drásticas e recentes mudanças constitucionais, com a PEC 32 tudo está sendo feito sem participação popular, sem debate com os cidadãos, os servidores e suas entidades, sem diálogo, numa versão crua do “passar a boiada” enquanto duram as restrições da pandemia.

A FRENTE MINEIRA EM DEFESA DO SERVIÇO PÚBLICO reitera o apelo, REJEITE A PEC 32/20.

DA MESMA FORMA COMO SABEREMOS MANTER ATIVA A MEMÓRIA DAQUELES QUE REJEITAREM A REFORMA ADMINISTRATIVA, TAMBÉM CUIDAREMOSPARA QUE A SOCIEDADE CONHEÇA AQUELES QUE NÃO DEFENDEM OS SERVIÇOS PÚBLICOS.

**Segue a lista de contatos.**

dep.arthurlira@camara.leg.br; dep.aecioneves@camara.leg.br; dep.alesilva@camara.leg.br; dep.andrejanones@camara.leg.br; dep.aureacarolina@camara.leg.br; dep.bilacpinto@camara.leg.br; dep.charllesevangelista@camara.leg.br; dep.delegadomarcelofreitas@camara.leg.br ; dep.diegoandrade@camara.leg.br; dep.dimasfabiano@camara.leg.br; dep.domingossavio@camara.leg.br ; dep.dr.frederico@camara.leg.br; dep.eduardobarbosa@camara.leg.br; dep.emidinhomadeira@camara.leg.br; dep.eneiasreis@camara.leg.br; dep.erosbiondini@camara.leg.br; dep.euclydespettersen@camara.leg.br; dep.fabioramalho@camara.leg.br; dep.francocartafina@camara.leg.br; dep.fredcosta@camara.leg.br; dep.gilbertoabramo@camara.leg.br; dep.greyceelias@camara.leg.br; dep.herciliocoelhodiniz@camara.leg.br; dep.igortimo@camara.leg.br; dep.juliodelgado@camara.leg.br; dep.junioamaral@camara.leg.br; dep.lafayettedeandrada@camara.leg.br; dep.leomotta@camara.leg.br; dep.leonardomonteiro@camara.leg.br; dep.lincolnportela@camara.leg.br; dep.lucasgonzalez@camara.leg.br; dep.luistibe@camara.leg.br; dep.marceloaro@camara.leg.br; dep.margaridasalomao@camara.leg.br; dep.marioheringer@camara.leg.br; dep.maurolopes@camara.leg.br; dep.misaelvarella@camara.leg.br; dep.newtoncardosojr@camara.leg.br; dep.odaircunha@camara.leg.br; dep.padrejoao@camara.leg.br; dep.patrusananias@camara.leg.br; dep.pauloabiackel@camara.leg.br; dep.pauloguedes@camara.leg.br; dep.pinheirinho@camara.leg.br; dep.reginaldolopes@camara.leg.br; dep.rodrigodecastro@camara.leg.br; dep.rogeriocorreia@camara.leg.br; dep.stefanoaguiar@camara.leg.br; dep.subtenentegonzaga@camara.leg.br; dep.tiagomitraud@camara.leg.br; dep.vilsondafetaemg@camara.leg.br; dep.welitonprado@camara.leg.br; dep.zesilva@camara.leg.br; dep.zevitor@camara.leg.br

1. Fonte da foto: https://pixabay.com/pt/photos/futebol-duelo-rush-bola-desporto-1331838/ [↑](#footnote-ref-2)